



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Nº 1154

ANO XVII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.136.483,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.136.483,76
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	51	04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Serviços de Administração	100.822,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	98	04.122.0003.2057.0000	Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Serv. Finanças	
	83	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	129.282,98
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	116	10.301.0007.1002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	153	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	4.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
	154	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.476,53
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		303 001	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
159	10.304.0007.2021.0000		Manutenção da Vigilância Sanitária		5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
	03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	303	001	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária		
678	10.301.0007.2067.0000		Assistência de Média e Alta Complexidade		100.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	047	SUS-ESTADO-DEMANDA 2021SS07878-COVID 19		
679	10.301.0007.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		21.720,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	012	COVID 19-SERVIÇOS ESTADO - REPASSE FUNDO		
636	10.301.5018.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		335,05
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	001	REC.P/ COMBATE AO CORONAVÍRUS-COVID-19		
637	10.301.5018.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		3.362,57
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	021	Portaria 1666 -Alta e Média Complex.SUS		
638	10.301.5018.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		1.871,42
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	025	PORTARIA 2358 - RASTR.MONIT.COVID 19		
639	10.301.5018.2002.0000		Atividades de Gabinete do Prefeito		84.202,17
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	026	PORT. 1797-CENTRO ATENDIMENTO COVID-19		
640	10.301.5018.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		90.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	026	PORT. 1797-CENTRO ATENDIMENTO COVID-19		
641	10.301.5018.2020.0000		Manutenção da Rede Básica de Saúde		90.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	026	PORT. 1797-CENTRO ATENDIMENTO COVID-19		

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
642	10.301.5018.2023.0000	3.3.90.39.00	Assistência Farmacêutica Básica	24.569,86	
	05	312 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORT.2516-AQUISIÇÃO MEDICAMENTO	F.R.: 0 05 00	
643	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	7.081,99	
	05	312 029	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORTARIA 1857	F.R.: 0 05 00	
644	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	1.560,70	
	05	312 030	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORTARIA 2222	F.R.: 0 05 00	
645	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	2.231,72	
	05	312 031	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID-PORT.3008-ODONTOLOGIA	F.R.: 0 05 00	
646	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	1.824,00	
	05	312 032	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF. RECURSOS SUS-PORT.2994-COVID 19-	F.R.: 0 05 00	
651	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	641,76	
	05	312 027	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORT.2405-FORTALEC.EQUIPE AT. PRIMARIA	F.R.: 0 05 00	
681	10.301.5018.2020.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	1.500,00	
	05	312 044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS custeio de leitos de Suporte Ventilatóri	F.R.: 0 05 00	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
183	12.361.0008.2022.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	300.000,00	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	F.R.: 0 01 00	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
	202	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	210	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros		41.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	214	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	01	Serv. Ação Social			
	281	08.244.0004.2014.0000	Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM		100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	351	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	353	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	354	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	355	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural			
	393	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	03	FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública			
	684	15.451.0011.1007.0000	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		100 069	CIP-CONTRIB.ILUMINAÇÃO PUBLICA			
02	11	01	Serv. Obras e Meio Ambiente			
	441	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	443	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**3.136.483,76**

Fontes de Recurso

01	00	2.695.105,50
02	00	121.720,49
03	00	10.476,53
05	00	309.181,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022



MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5710 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.5111

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5711/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 5113**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.220.084,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.220.084,01
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
654	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		632,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 004	INCREMENTO PAB PARA COVID 19-RODRIGO AGO		
655	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		665,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 003	EMEND.PARL.FAUSTO PINATO - COVID 19		
662	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		275.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 014	EMENDA 81000794-RELATOR GERAL		
663	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		275.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 014	EMENDA 81000794-RELATOR GERAL		
664	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		4.370,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 007	Rede Cegonha (RCE-RCEG)		
665	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		138,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 004	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas		
666	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		770,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 003	FAEC SIA - Mamografias p/ Rastreamento		

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
667	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	05	302 005	Manutenção da Rede Básica de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria	5.000,00 F.R.: 0 05 00
668	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	05	302 005	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria	5.033,48 F.R.: 0 05 00
670	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	02	300 091	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM.PARL.APOIO FINANCEIRO-RODRIGO AGOSTIN	100.000,00 F.R.: 0 02 00
671	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	02	300 094	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS-EMENDA 20	3.772,92 F.R.: 0 02 00
675	10.301.0007.2020.0000	4.4.90.52.00	02	301 020	Manutenção da Rede Básica de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.036.31570 - D	100.000,00 F.R.: 0 02 00
676	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	02	301 018	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO	100.000,00 F.R.: 0 02 00
677	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	02	301 018	Manutenção da Rede Básica de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO	100.000,00 F.R.: 0 02 00
678	10.301.0007.2067.0000	3.3.50.39.00	02	312 047	Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SUS-ESTADO-DEMANDA 2021SS07878-COVID 19	100.000,00 F.R.: 0 02 00
680	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	02	301 019	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.033.33502 - D	100.000,00 F.R.: 0 02 00

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	685	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		9.735,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 033	INVESTIMENTO CEO (ESB)		
	686	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		16.120,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 034	TRANSF. RECURSOS DO SUS- CEO TIPO I -INV		
	691	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		18.014,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 042	TAC - FRIG.FRIBORDOGUE		
02	07	05	Serviços Culturais		
	703	13.392.5018.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		5.830,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 022	Aux.Financeiro. ALDIR BLANC LEI 14.017		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**1.220.084,01**

Fontes de Recurso

02	00	603.772,92
05	00	65.013,47
08	00	551.297,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipa

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício:

2022

**DECRETO Nº 5712/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 5112**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
697	27.812.0014.1016.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 314	FUTEBOL SOCIETY-ILUM.E ARQUIBANCADA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

= DECRETO Nº 5713/2022 =

De 11 de Março de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$622.736,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				622.736,54
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	125	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	8.855,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 019	Transferencia Fundo a Fundo Glicemia	
	126	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	15.605,64
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 051	SAÚDE - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO.	
	127	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	12.744,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 061	PABINHO	
	146	10.303.0007.2023.0000	Assistência Farmacêutica Básica	88,90
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 041	Programa Dose Certa.	
	147	10.303.0007.2023.0000	Assistência Farmacêutica Básica	12.744,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 061	PABINHO	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	306	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	133.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	325	08.244.0004.2072.0000	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida	5.448,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 024	LIBERDADE ASSISTIDA		
	328	08.244.0004.2072.0000	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 024	LIBERDADE ASSISTIDA		
02	08	08	FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente		
	343	08.243.0005.2017.0000	Ações de Defesa da Criança e do Adolescente	33.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 009	Fundo Municipal do Direito da Criança e		
02	08	04	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
	339	08.241.0006.2019.0000	Manutenção da Assistência ao Idoso	30.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 033	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	386	15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infra-Estrutura Urbana	52.704,14	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		
02	10	03	FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública		
	415	15.451.0011.1007.0000	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	13.473,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 069	CIP-CONTRIB.ILUMINAÇÃO PUBLICA		

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	423	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros		4,96
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	412	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Municíp		300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	FEMA - Fundo de Meio Ambiente		
	445	18.541.0019.2066.0000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente		66,99
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 030	Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**622.736,54**

Fontes de Recurso

01	00	485.771,13
02	00	60.487,42
03	00	76.477,99

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de fevereiro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

=DECRETO Nº 5714 =
de 11 de Março de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00
02 08 01	01	Serv. Ação Social	
704	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 046	COZINHALIMENTO-PROC. SAA-PRC-2021/14218	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	60.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00
	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.716/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, conforme estatísticas da Diretoria Municipal de Saúde referente à rede pública de saúde, nos últimos 15 dias houve a diminuição de mais de 80% da procura por consultas ambulatoriais e de casos positivados de COVID-19 no Município de Bariri;

CONSIDERANDO que a Cidade de Bariri já aplicou mais de 80% de doses de vacina COVID-19 em adultos;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Acompanhamento do COVID-19, no sentido de apresentar os baixos números de atendimentos, casos confirmados e internações no Município de Bariri, em reunião ocorrida em 11 de março de 2022; e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 66.554, de 9 de março de 2022, desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial em ambientes abertos, respeitando o distanciamento social recomendado.

Art. 2º Todos os estabelecimentos devem adotar as medidas e normativas de higiene e limpeza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5698, de 17 de janeiro de 2022.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.800/2022 =
de 11 de março de 2022.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.781, de 2017, que instituiu o Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de março de 2022, o Sr. Jesse Prado Lyra, portador do RG. 16.158.530-9, CPF. 085.291.018-55, para a Função de Gestor do Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o Gestor, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente, CNPJ: 28.634.545/0001-79, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.801/2022 =
de 11 de março de 2022.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.945, de 09 de novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.076, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte membro, cujo mandato será de 02 (dois) anos facultada a recondução, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI no Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.703, de 19 de janeiro de 2022, conforme segue:

I – por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo sendo:

...

a) um representante do Setor de Desenvolvimento.

- Ana Claudia Deriz Musegante- RG 32.101.598-8 – Titular;

- Flavio Muniz Dalla Coletta – RG: 33.592.815-8 - Suplente, em substituição a Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.802/2022 =
de 11 de março de 2022.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.452, de 22 de fevereiro de 2021, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

...

d) Representante do Serviço de Desenvolvimento

SUPLENTE: Flavio Muniz Dalla Coletta, em substituição a Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.803/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.026, de 06 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro abaixo relacionado para compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.669, de 28 de outubro de 2021, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Um representante do Turismo

- Luciana Policarpo Viccari – Titular;

- Flavio Muniz Dalla Coletta – Suplente, em substituição a Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.804/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Nomeia membro para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho – PEAT.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho – PEAT do Município de Bariri, conforme a Lei Municipal nº 5.068, de 27 de setembro de 2021, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.656, de 14 de outubro de 2021, a seguinte pessoa:

...

II – Flavio Muniz Dalla Coletta – Comissão de Acompanhamento, em substituição a Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.805/2022 =
de 11 de março de 2022.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte membro, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.447, de 18 de fevereiro de 2021, conforme segue:

I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

...

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Luciana Policarpo Viccari R G :
32.276.991-7

- Suplente: Flavio Muniz Dalla Coletta R G :
33.592.815-8, em substituição a Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.806/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Designa Gestor de Contrato.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Flavio Muniz Dalla Coletta, para
exercer a função de Gestor do Contratos nº 47/2021,
48/2021, 49/2021, 50/2021 e 51/2021, conforme o artigo
67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para
que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento dos
Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.605, de 06 de
agosto de 2021.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.807/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Flavio Muniz Dalla Coletta, para
exercer a função de Gestor dos Contratos de licitação abaixo
relacionados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento, sendo eles:

I - Contrato de Licitação nº 12/2017, Concorrência nº
02/2017, Processo Administrativo nº 2.170/2017;

II - Contrato de Licitação nº 61/2019, Concorrência nº
04/2019, Processo Administrativo nº 10.783/2019;

III - Contrato de Licitação nº 23/2019, Concorrência nº
02/2019, Processo Administrativo nº 808/2019;

IV - Contrato de Licitação nº 35/2021, Concorrência nº
02/2021, Processo Administrativo nº 9.946/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.637, de 24 de
setembro de 2021.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

**= PORTARIA Nº 9.808/2022 =
de 11 de março de 2022.**

Designa Gestor de Contrato.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Flavio Muniz Dalla Coletta para
exercer a função de Gestor do Contrato nº 68/2021,
Concorrência nº 04/2021 - Processo Administrativo nº
57.805/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a
execução do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.666, de 26 de
outubro de 2021.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.809/2022 =
de 11 de março de 2022.**

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Municipal para
análise do pedido de revisão da tarifa do transporte público
coletivo, nos termos dos itens 6.4 e 6.5 do Contrato de
Licitação nº 26/2018, fazendo parte integrante da Portaria nº
9.010, de 01 de outubro de 2019, o seguinte membro:

I – Flavio Muniz Dalla Coletta – RG: 33.592.815-8 e CPF:
292.985.818-40, em substituição a Hághata Pepe Hailer
Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.810/2022 =
de 11 de março de 2022.**

*Designa Autoridades Municipais de
Vigilância Sanitária.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e em especial o parágrafo 1º do artigo
10, da Lei Municipal nº 2.951, de 29 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas como autoridades Municipais de Vigilância Sanitária, conforme abaixo:

- I - Marina Prearo – Diretora dos Serviços de Saúde;
- II - Claudenir Rodrigues – Diretor de Serviços de Infraestrutura;
- III - Marco Antonio Gallo – Médico Sanitarista;
- IV - Airton Luis Pegoraro – Supervisor da Vigilância Sanitária;
- V - Neusiely Podanoschi Giuliangeli – Enfermeira Padrão;
- VI - Maria José Scachetti Mozardo – Agente da Fiscalização Sanitária;
- VII - Maria Lení Augustinha Spalone Caetano – Agente da Fiscalização Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.632, de 21 de setembro de 2021.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.811/2022 =
de 14 de março de 2022.**

Concede Licença sem Remuneração.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 14 de março de 2022 – PA nº 2.034/2022, a Licença sem Remuneração da Sra. Tatiane Cristina Moretto, do emprego efetivo de Cuidador, no período compreendido de 14/03/2022 a 13/03/2024 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.812/2022 =
de 14 de março de 2022.**

Dispõe sobre contratação de Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica II.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 14/03/2022, PA 1572/2022, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica II, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a Professora Tatiane Cristina Moretto (07º classificado), RG. 32.387.885-4 CPF. 302.128.178-84 e PIS. 201.38669.85-0, em substituição a Professora Joseane Ferrari Rossi Ventura (3888-1), afastada junto a Diretoria de Serviço de Educação.

Art. 2º As contratações dos artigos 1º e 2º se dão para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.813/2022 =
de 14 de março de 2022.**

Dispões sobre admissão de Agente Administrativo.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 14 de março de 2022, Processo Administrativo n. 1.509/2022, para exercer o emprego efetivo de Agente Administrativo, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, o Sr. Matheus Pinguelo (08ª classificada), portadora do RG. 44.752.094-5, CPF. 471.884.158-54 e PIS 131.47536.02-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de março de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Tomada de Preços nº 03/2022, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações com outorga da Anatel, no Setor de Tecnologia da Informação, de locação de conexão por Fibra Óptica (Lan-to-Lan) para a interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Bariri e solução de administração de HotSpot/Wifi privado incluindo manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores internos através do serviço de Lan-to-Lan, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Encerramento dia 29 de março de 2022, às 09h00 horas.

Tomada de Preços nº 04/2022, tendo por objeto contratação de empresa para execução de serviços especializados na área de engenharia para manutenção de 4 filtros, incluindo fornecimento e instalação de materiais filtrantes na ETA – Estação de Tratamento de Água, localizada na Av. Dr. Antonio Galizia, nº 1001, de acordo com o Termo de Referência. Encerramento dia 30 de março de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 10/2022, tendo por objeto a aquisição de Ovos de Chocolate a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Encerramento dia 24 de março de 2022, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Extrato

Contrato nº 11/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: CGR Catanduva – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – Proc. 77.799/2021 – Objeto: Prestação de serviços de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado, de até 9.000 toneladas estimada/ano num raio de 150 km, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Bariri, em conformidade com o Termo de Referência – Assinatura: 15/02/2022 – Vigência: 14/02/2023 – R\$990.000,00 – Pregão Presencial nº 69/2021.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 44/2021 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Latina Ambiental Ltda – Proc. 17.167/2021 – Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com Fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e

prédios públicos municipais, de acordo com o termo de referência – Assinatura: 17/02/2022 – R\$33.000,00 – Pregão Presencial nº 35/2021.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 33/2021 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Kerbauy Participações e Infraestrutura Eireli-EPP – Proc. 10.496/2021 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para operação do transbordo e transporte dos resíduos domiciliares em aterro sanitário e industrial licenciado pela CETESB – Assinatura: 16/02/2022 – R\$94,86 p/t. – Pregão Presencial nº 19/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP